



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarema - CE, em observância aos princípios da publicidade e da eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **DECLARA** que, conforme verificação realizada nos registros e documentos desta Casa Legislativa, **não há licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no âmbito da Câmara Municipal de Itarema - CE, no período correspondente de 01 de janeiro de 2026 até a presente data.**

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins de direito.

Itarema/CE, 17 de junho de 2026.

FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

☎ (88) 99900.6530 📘 camaramunicipaldeitarema 📧 @camaramunicipaldeitarema
🌐 www.camaraitarema.ce.gov.br ✉ contato@camaraitarema.ce.gov.br
📍 Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.